



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO
(2012JUL19)

AS PROMOÇÕES NAS FORÇAS ARMADAS

Finalmente!

1. Depois de assumido o significado e importância das promoções nas Forças Armadas, Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional (MDN) anunciou publicamente, em sede de comissão parlamentar de Defesa, o desbloqueamento das promoções nas Forças Armadas, propósito de que vinha dando nota pública desde o início do ano e em diferentes ocasiões, na última das quais havia afirmado que “estariam para breve”.
2. Uma situação, o congelamento das promoções, só explicada pela falta de respeito e consideração pelos militares ou ignorância de uma especificidade própria da Instituição Militar, que obrigaria a tratar de modo diferente o que definitivamente não é igual, o que manifestamente não aconteceu quando tal medida foi inscrita no Orçamento do Estado de 2011 e depois continuada em 2012.
3. Entretanto, para além das dificuldades que a ausência de promoções causou às necessidades do preenchimento dos cargos por parte das Forças Armadas, convém não esquecer as terríveis consequências do congelamento na gestão de pessoal dos Ramos, enfrentando já do antecedente problemas graves no que respeita ao fluxo de carreiras de vários Quadros Especiais (QE), bem como sobre as legítimas expectativas de inúmeros militares forçados a mudar de situação pela regra, não suspensa, da passagem à situação de reserva por limite de idade, sem esquecer os prejuízos suportados pelos que servem ou serviram o País em RC directa ou indirectamente penalizados por esta situação.
4. Das promoções não poderá resultar o aumento da despesa com pessoal, propósito conseguido também através do retardamento da sua concretização como facilmente se depreende do faseamento a que todo o processo tem vindo a ser sujeito.
5. Resta saber, agora, o que poderá vir a acontecer depois de publicado o despacho conjunto (MDN/MEF), anunciado pelo Sua Exa. o MDN.
6. Não duvidamos que Suas Exas. os Chefes dos Estados-Maiores dos Ramos, para os quais Sua Exa. o MDN endossou a responsabilidade directa das promoções, tudo farão para

dar celeridade ao processo, uma vez que têm certamente presente que a remuneração é devida apenas a partir do dia seguinte ao da publicação do diploma que concretiza cada uma delas.

7. Seria, por outro lado inexplicável, se essa publicação não tivesse lugar com igual celeridade.
8. Põe-se, no entanto, uma importante questão: que sucederá no futuro?
9. Haverá o cuidado de resolver as situações de injustiça decorrentes do congelamento das promoções?
10. E se estamos certos de que o próximo Orçamento do Estado não poderá reproduzir o despropositado articulado respeitante a promoções, que se verificou nas correspondentes Leis para 2011 e 2012, também não duvidamos de que, nele, terá que ser alterado o normativo em que o congelamento das **progressões** é tratado de forma desigual e mais penalizadora para os militares relativamente ao determinado para a restante Administração Pública, situação que oportunamente foi levada pela AOFA ao conhecimento de Sua Ex^a o Ministro da Defesa Nacional.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel TPAА